



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 18/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

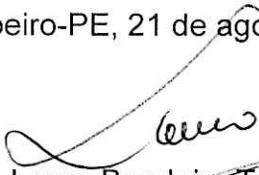
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder pensão por morte**, a RUBENITA DE ARAÚJO MELO, a contar de **12/03/2024** e a LOHAN KEVINNY DE ARAÚJO MELO a contar de **02/09/2023**, beneficiários do ex-servidor **LUIS SEVERINO BEZERRA DE MELO**, que ocupou cargo de Motorista D/E, Nível Salarial 08, Símbolo OP-14, Matrícula 82.159, **falecido em 02/09/2023**. Nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela ECF nº 103/2019, e pelo Art. 8, I, Art. 50, I e II, Art. 51, Art. 52, 6), da Lei Municipal 2.283/2011, com redação dada pela Lei 2.407/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 21 de agosto de 2024.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306
Diretor Presidente do LimoeiroPrev

